



**EDITAL Nº 01/2022**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Centro de Tecnologia, torna pública a seleção para o preenchimento de até 40 (quarenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**, aprovado através da Resolução nº 136 – CEPEX/UFPI, de 26/08/2022, a ser realizado no Centro de Tecnologia/UFPI. Maiores informações pelo e-mail [logisticadistribuicao2019@gmail.com](mailto:logisticadistribuicao2019@gmail.com) ou telefone (86) 99981-4730/9533-9410/3237-2212.

**1. SOBRE O CURSO**

**1.1 Público-alvo e perfil do egresso:** profissionais com curso superior, interessados em desenvolver e aprofundar conhecimentos nas áreas de logística e distribuição.

**1.2 Vagas:** são ofertadas até 40 (quarenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 100/2019 – CEPEX/UFPI, de 09/07/2019, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital.

**1.3 Requisitos para admissão no curso:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

**1.3.1** Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula. O não atendimento dos prazos estipulados implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

**1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em Logística e Distribuição terá carga horária total de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:



COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Logística Estratégica	30h
Gestão de Suprimentos, Compras e Armazenagem	30h
Gestão de Distribuição do Transporte	30h
Logística Urbana e de Serviços	30h
Gestão da Logística e da Cadeia de Suprimento	30h
Metodologia da Pesquisa Científica	15h
Projeto e Análise de Rede Logística	30h
Logística e Comércio Exterior	30h
Gestão de Transportes e Frotas	30h
Gestão de Armazenagem Picking e Manuseio	30h
Gestão Financeira e de Custos em Logística	30h
Gestão da Qualidade Aplicada a Logística	30h
Cadeia de Suprimento Sustentáveis	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	90h
<b>Carga horária total</b>	<b>465</b>

- a) O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 18 meses, com previsão de início em novembro de 22 e término em junho de 2024.
- b) O Curso funcionará prédio do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí, onde será ofertada uma disciplina por módulo que irá contemplar duas sextas-feiras e dois sábados ao mês, com intervalo de uma semana entre cada disciplina, nos seguintes horários: sextas-feiras de 18:00h às 22:00h e sábados de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.  
**Observação:** a utilização de outros dias da semana será facultativa ao professor, desde que haja uma negociação previa com a coordenação e com os alunos.
- c) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.

1.5 **Financiamento:** o curso é autossustentado, com custo total de **R\$ 5.250,00** (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago em **15** (quinze) parcelas de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), por meio de boleto bancário, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

1.5.1 Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas ao PCI ficam isentos de pagamento, o que não inclui a taxa de inscrição, quando houver, que é obrigatória para todos os candidatos.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato



às vagas reservadas aos servidores da UFPI.

- d) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- e) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV).
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 ((cinquenta reais)

Conta Corrente: 11.299-2

Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: Especialização em Logística e Distribuição

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

## 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/Curso de Especialização em Logística e Distribuição”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **03/10/2022** a **31/10/2022**.

- a) Entrega dos documentos exigidos no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, no período de **03/10/2022** a **31/10/2022** (dias úteis), no horário de 15:00 às 18:00 e 18:00 às 20:30, ou por e-mail, até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico [logisticadistribuicao2019@gmail.com](mailto:logisticadistribuicao2019@gmail.com), com o título: **Inscrição logística distribuição**.

2.3 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a Tabela de Pontuação aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo.

3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.



- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção.

#### 4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção, no período de **11/11/2022 a 18/11/2022** (dias úteis), no horário de 15:00 às 18:00 e 18:00 às 20:30, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
  - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
  - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
  - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
  - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
  - f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
  - g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
  - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
  - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
  - k) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV)
- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.
- 4.1.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1, sua matrícula institucional e, quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 4.1.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.



- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 35 (trinta e cinco) alunos.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Logística e Distribuição ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 100/19 – CEPEX, de 08/07/2019, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.
- 5.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail **logisticadistribuicao2019@gmail.com** ou telefone (86) 99981-4730/99533-9410/3237-2212, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.
- 5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **logisticadistribuicao2019@gmail.com** ou telefone (86) 99981-4730/99533-9410/3237-2212.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 08 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Geordy Souza Pereira  
Coordenador do Curso de Especialização em Logística de Distribuição

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira  
Diretor do Centro de Tecnologia



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	03/10/2022 a 31/10/2022	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> (“Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Logística e Distribuição”)
Entrega da documentação	03/10/2022 a 31/10/2022 (dias úteis)	15:00 às 18:00 e 18:00 às 20:30	Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:logisticadistribuicao2019@gmail.com">logisticadistribuicao2019@gmail.com</a>
Homologação das Inscrições	02/11/2022	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	03/11/2022	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:logisticadistribuicao2019@gmail.com">logisticadistribuicao2019@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	04/11/2022	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI
Resultado da Análise de Currículo (Resultado preliminar)	07/11/2022	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	08/11/2022	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:logisticadistribuicao2019@gmail.com">logisticadistribuicao2019@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	09/11/2022	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção CT/UFPI
Resultado Final	10/11/2022	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI
Matrícula institucional	11/11/2022 a 18/11/2022 (dias úteis)	15:00 às 18:00 e 18:00 às 20:30	Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção/CT/UFPI



## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano	5,0	25,0		
Monitoria, por semestre	5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0	
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0	
	Comunicação oral	3,0	15,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0	
Resumo publicado em anais	2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais	3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica	5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado	IRA	IRA		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Observações:**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.



**ANEXO III**

**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da Homologação das Inscrições  
( ) Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em** \_\_\_\_\_, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção CT/UFPI ou enviar para o e-mail: **logisticadistribuicao2019@gmail.com**, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

**ANEXO IV**



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a  
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo  
ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de  
dois anos), e, administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no curso de  
Especialização em \_\_\_\_\_, da Universidade Federal  
do Piauí.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura